

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 020	FOLHA: 01/01
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR		DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/02/2022

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 547/2021, de 17 de novembro de 2021, e com fulcro no inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Requerimento do empregado, de 8/11/2021;
- o Protocolo da Central de Chamados da EBC #RLV15901851;
- o Processo EBC nº 1589/2021; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licença – NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, ao empregado PEDRO HENRIQUE CARDOSO JOAQUIM, ACP/Produção Executiva de Rádio, TV e Mídias Digitais, matrícula nº 13259, pelo período de 02/02/2022 a 14/08/2022.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de fevereiro de 2022.


RONI BAKSYS
Diretor-Geral

